

DECRETO Nº 360-C/2014

de 01 de Setembro de 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenação da Vigilância Sanitária e dá outras providências”


O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município Lei nº 046/97 de Abadia de Goiás.

Art. 1º. Fica nomeada ZILDA MARIA CAMARGO, para ocupar o cargo de coordenadora da Vigilância Sanitária, com todas as vantagens e encargo da função. .

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
ao (primeiro) dia do mês de Setembro de 2014.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
publicado no placar desta Prefeitura
nesta data.

Abadia de Goiás 01/09/2014


Administração